

PORTARIA Nº 465/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

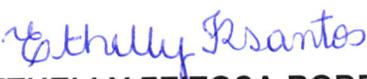
Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Barracão	CENTRO DE SAUDE NIS I BARRACAO	PROATIVA	Rotina	191 Km	1,5
	UNIDADE DE PSF BAIRRO INDUSTRIAL	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE PSF COPASA DE BARRACAO	PROATIVA	Rotina		
Três Barras do Paraná	C S DE TRES BARRAS	PROATIVA	Rotina	90,3 Km	-
	SAMU 192 USB TRES BARRAS DO PARANA	PROATIVA	Rotina		
	HOSPITAL MUNICIPAL TRES BARRAS	PROATIVA	Rotina		
Marechal Cândido Rondon	POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA	PROATIVA	Rotina	86 Km	-
	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE	PROATIVA	Rotina		
Medianeira	UNIDADE DE SAUDE IPE	PROATIVA	Rotina	83,3 Km	-
	UNIDADE DE SAUDE NAZARE	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária